

SÍNTESE URBANÍSTICA RELATIVA A UTILIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE USO

Anexo IV-A da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho | Anexo IV-A, a juntar à comunicação prévia para a utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Elemento instrutório a juntar à comunicação prévia a que se reporta, cuja identificação de processo consta do documento principal.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Comunicante

Morada do edifício ou fração

Freguesia / União de Freguesias Artigo matricial

1. OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- ☐ EDIFÍCIO (N.º de fogos: / N.º de frações de comércio/serviços/indústria:)
- ☐ FRAÇÃO AUTÓNOMA

2. USO A QUE SE DESTINA

- ☐ HABITAÇÃO
- ☐ COMÉRCIO
- ☐ SERVIÇOS
- ☐ INDÚSTRIA
- ☐ EQUIPAMENTOS
- ☐ ESTACIONAMENTO
- ☐ LOGÍSTICA E ARMAZÉNS
- ☐ OUTROS (especificar):

3. N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO AFETOS A (relativos ao edifício ou fração identificado no n.º 1)

- ☐ HABITAÇÃO:
- ☐ COMÉRCIO:
- ☐ SERVIÇOS:
- ☐ INDÚSTRIA:
- ☐ EQUIPAMENTOS:
- ☐ ESTACIONAMENTO:
- ☐ LOGÍSTICA E ARMAZÉNS:
- ☐ OUTRO(S) USO(S) (especificar):

Mação, de de

O comunicante / representante legal:

ASSINATURA

Data da assinatura

Os valores declarados no presente anexo devem ser coincidentes com os constantes das peças escritas e desenhadas que instruem a comunicação prévia, nos termos do n.º 39 do Anexo V da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho.

Proteção de dados pessoais: os dados recolhidos no presente anexo são tratados pelo Município de Mação para instrução e decisão do procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas, nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679. A informação completa consta da comunicação prévia a que este anexo se reporta e pode ser obtida junto do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Mação.